



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 482, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAÇÃO** do Servidor **LUCAS VINICIUS BARROS MARQUES**, inscrito no CPF/MF 080.561.321-80, do Cargo de Educador Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

1. **A EXONERAÇÃO** da Servidora **TATIANA GASPAR SANTOS DE ALVARENGA**, inscrita no CPF/MF 874.891.631-53, do Cargo de Chefe Programa Bolsa Universitária (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

2. **A EXONERAÇÃO** da Servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF 838.983.361-15, do Cargo de Chefe da Divisão de Ações Governamentais Para a Juventude (ASD-V), da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;

3. **A EXONERAÇÃO** do Servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF/MF 810.561.251-87, do Cargo de Assistente de Projetos Educacionais (CC-06), da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 12 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA